



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.336

de 28 de dezembro de 2020

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Paulo Fernando Barufi da Silva**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 818.000,00 (Oitocentos e dezoito mil reais), nos termos do inciso I, do artigo 6º, da lei nº 2.286 de 29 de novembro de 2019, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2286 de 29 de Novembro de 2019.

Orçao	Economico	Funcional	Fonte	Cod.Applic.	Despesa	Descrição da Ação	Valor Lancado
01.12.00	3.1.90.13.00	27 812 3008 2112	01	1100000	01892	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	5.349,91
01.13.00	3.1.90.13.00	08 244 4006 2701	01	1100000	01912	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DESPESA DA MULHER E IGU	2.850,10
02.10.00	3.1.90.13.00	04 122 7001 2234	01	1100000	00002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.084,31
02.12.00	3.1.90.13.00	04 131 7004 2250	01	1100000	02064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLICI	520,77
02.19.00	3.1.90.13.00	06 101 8005 2293	01	1100000	01377	COLABORACAO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS DA POLICI	7.354,43
04.10.00	3.1.90.13.00	18 541 6006 2225	01	1100000	01229	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	4.539,32
04.10.00	3.1.90.13.00	04 122 7003 2234	01	1100000	00083	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	986,91
04.10.00	3.1.91.13.00	04 122 7001 2234	01	1100000	00095	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.400,00
07.10.00	3.1.90.13.00	08 242 4007 2149	01	5100000	01074	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	16.687,47
07.10.00	3.1.91.13.00	08 244 4007 2152	01	5100000	00127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.400,00
09.10.00	3.1.91.13.00	12 364 2004 2593	01	1100000	00343	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	731.800,00
10.10.00	3.1.90.13.00	15 452 3010 2293	01	1100000	00475	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	3.096,21
11.10.00	3.1.90.13.00	15 451 5011 2303	01	1100000	00499	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJ	8.562,83
12.10.00	3.1.90.13.00	04 129 7006 2304	01	1100000	00445	GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	4.064,90
12.11.00	3.1.90.13.00	23 124 7014 4300	01	1100000	01740	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E	105,73
13.10.00	3.1.90.13.00	13 392 3006 2103	01	1100000	00580	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	8.005,91

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2286 de 29 de Novembro de 2019.

Orçao	Economico	Funcional	Fonte	Cod.Applic.	Despesa	Descrição da Ação	Valor Lancado
09.11.00	3.1.90.11.00	12 361 2001 2041	02	2610000	80979	FUNCIIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-512.909,00
09.12.00	3.1.90.11.00	12 361 2001 2041	02	2610000	81075	FUNCIIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-305.100,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.286 de 29 de novembro de 2019.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 28 de dezembro de 2020

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo